



LEI Nº 722/2023

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi afixada no Placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 21 de 12 de 2023

Janaína Chaves C. Camargo
Secretaria de Administração

“RATIFICA A LEI 651 DE 09 DE ABRIL DE 2021, PARA À CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TOCANTINS DAS REGIÕES SUL E CENTRO OESTE DO TOCANTINS CODER-TO SUL/CENTRO OESTE CELEBRADO PELOS MUNICÍPIOS DE ARAGUAÇU, ALIANÇA DO TOCANTINS, CARIRI DO TOCANTINS, CRIXAS DO TOCANTINS, FIGUEIRÓPOLIS, FORMOSO DO ARAGUAIA, GURUPI, LAGOA DA CONFUSÃO, PEIXE, NOVA ROSALÂNDIA, SANDOLÂNDIA, SANTA RITA DO TOCANTINS E SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, CONFORME ESTÁ REGISTRADO NA ATA DO CONSÓRCIO DE Nº 001/2022, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022 DE Nº 07, ALÍNEA “B”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Câmara Municipal de Araguaçu-TO
Protocolo Nº 2833
Em 12 / 12 / 2023
James Siqueira de S. Fontes
Assinatura

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratifica a Lei 651 de 09 de Abril de 2021, para à Constituição do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Tocantins das regiões Sul e Centro Oeste do Tocantins CODER-TO Sul/Centro Oeste celebrado pelos municípios de Araguaçu, Aliança do Tocantins, Cariri do Tocantins, Crixas do Tocantins, Figueirópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Lagoa da Confusão, Peixe, Nova Rosalândia, Sandolândia, Santa Rita do Tocantins e São Salvador do Tocantins, conforme está registrado na ata do Consórcio de nº 001/2022, na pauta

James Siqueira de S. Fontes